

TERMO DE DECLARAÇÃO – RT 139900-97.1991.5.21.0003
(Ação dos Precatórios – Plano Bresser e Verão)

Qualificação do Declarante/Aderente, substituído nos autos da RT 139900-97.1991.5.21.0003

NOME: _____

CPF: _____ **Data de nascimento:** _____

RG nº _____ **SSP/** _____ **Matrícula SIAPE:** _____

E-mail: _____ **Tel. Fixo** _____

Endereço: _____

Cidade _____ **UF** _____ **CEP nº** _____

Celular 1: _____ **Celular 2:** _____

Se Pensionista ou Herdeiro, marque x na opção correta:

PENSIONISTA **HERDEIRO**

Se Pensionista / Herdeiro informar:

NOME DO INSTITUIDOR DE PENSÃO/NOME DO PROFESSOR FALECIDO:

CPF DO INSTITUIDOR DE PENSÃO/ CPF DO PROFESSOR FALECIDO: _____,

Data de óbito: ____/____/____.

Pelo presente **TERMO DE DECLARAÇÃO**, por motivos de foro íntimo e sem qualquer influência de terceiros, demonstro minha anuência com os termos e valores apresentados no acordo firmado entre o ADURN – SINDICATO DOS DOCENTES DE UNIVERSIDADES FEDERAIS COM BASE TERRITORIAL EM NATAL, CAICÓ, CURRAIS NOVOS, MACAÍBA, SANTA CRUZ, MACAU E NOVA CRUZ DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a UFRN - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, nos autos do Acordo Judicial NUP: 00407.024306/2018-16, em trâmite no Departamento de Contencioso da PGF, que objetiva o pagamento da **RT 139900-97.1991.5.21.0003**. Assim:

a) Aceito o presente acordo, estando ciente de que os valores apresentados pela Procuradoria Geral Federal indicam deságio de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o valor homologado constante as fls. 1054 a 1087 dos autos da **RT 139900-97.1991.5.21.0003**;

b) Declaro que não recebi valores em outra ação com idêntico objeto;

c) Autorizo, nas hipóteses de pagamento em duplicidade, a reposição ao erário via desconto em folha, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com observância da Súmula nº 63 da AGU, caso tenha recebido ou venha a receber os valores referentes ao objeto do MS nº 4151, judicial ou administrativamente, fora do presente acordo;

d) Autorizo o destaque de honorários contratuais e de êxito na ordem de 7% (sete por cento) para o COB – Cavalcanti, Oliveira e Batista, CNPJ 02.373.331/0001-00, 2,5% (dois e meio por cento) Mauro Menezes & Advogados (atual denominação do escritório Alino e Roberto Advogados), CNPJ 32.901.423/0001-79, e 1,5% (um e meio por cento) Siqueira Neto Advogados Associados – EPP, CNPJ 68.028.232/0001-91, 7% (sete por cento) para Andreia Munemassa Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 20.496.746/0001-45, 7% (sete por cento) para KATIA MARIA LOBO NUNES & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 10.442.391.0001-58, 10% (dez por cento) para NOBRE, FALCAO & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 12.541.638/0001-19 e 1% em nome do ADURN Sindicato, CNPJ de nº 08.493.447/0001-51, sobre os créditos brutos devidos, antes da dedução do valor do desconto do IR;

e) **Autorizo**, caso não seja possível o reconhecimento de firma em cartório, diante da calamidade pública que decorre da pandemia da COVID-19, ou a assinatura eletrônica desse documento por ausência de certificado digital, a advogada Andreia Araujo Munemassa, OAB-RN 491-A a **validar pessoalmente o presente termo de acordo e também declarar a sua fidedignidade através de sua própria chancela eletrônica.**

_____, ____ de _____ de 2021.
Natal/RN

Assinatura/CPF
(assinatura com reconhecimento de firma em cartório ou certificação digital)